



Instrução Normativa nº 04/2015

A presente Instrução Normativa tem por finalidade normatizar os procedimentos para submissão de projeto de dissertação, dissertação, projeto de tese e tese, requisito final para a conclusão dos cursos de Doutorado e Mestrado em Administração da Universidade FUMEC.

Art. 1.º - Considerando todas as normas de exigências contidas no Regulamento do Programa de Doutorado e Mestrado em Administração da Universidade FUMEC, o corpo docente do PDMA deverá seguir as diretrizes para consulta e impressão dos trabalhos de conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado em Administração da FUMEC/FACE.

§ 1.º - O professor deverá acessar o endereço eletrônico da Revista: <http://www.fumec.br/revistas/pdma>;

§ 2.º - O usuário de acesso já se encontra cadastrado. Todos os professores que já realizaram login nas revistas FACES ou PRETEXTO deverão utilizar o mesmo. Caso tenha esquecido deverá forçar mudança de senha;

§ 3.º - O sistema apresentará a tela principal com os trabalhos na qual faz parte da banca;

§ 4.º - Clique em "Ativo" para visualizar os trabalhos;

§ 5.º - Clique no título do projeto e confirme sua participação na banca clicando no ícone com uma carta em Diretrizes para avaliação. Em seguida clique no botão "Não enviar e-mail." Sua participação na banca de avaliação estará confirmada e o acesso ao ícone para realizar a avaliação será disponibilizado;

Art. 2.º - Para fins de dirimir dúvidas suscitadas durante o processo de submissão e impressão, inserimos, vide anexo, as abas que compõem a Revista PDMA visando facilitar as orientações contidas nesta Instrução Normativa.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2015.

Prof. Dra. Cristiana Fernandes De Muyllder
Coordenadora do Programa de Doutorado e Mestrado em
Administração da Universidade FUMEC